

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 40.026/2025

Autoria: Vereadora KATIUSCIA MANTELI

Assunto: Projeto de lei que dispõe sobre a disponibilização de pelo menos dois cardápios impressos nos estabelecimentos que comercializam refeições, lanches, bebidas e afins, no âmbito do município de Cuiabá.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **37ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 10 de dezembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2025

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003700310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em **13/12/2025 22:00**

Checksum: **242BE98CA32221889CD637D51DA92D2165ECCDB411CBD728650F1D285C3507F6**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003700310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.